

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 17/07/2024 Hora: 11:37:55

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
285	Gustavo Beltrame		0 2	Admitido em 10/06/2024	Salário base ->	5.492,45			
Demitido em 05/07/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	2,50	478,85	37 Desc. Valor a Maior		236,29			
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		159,62	7.505 Resc. Desc. Adto 13°		457,95			
7.005	Rescisão 13° Salário	1,00	478,85	9.101 I.N.S.S.	7,50	71,82			
64	Cargo em Comissao		957,70	9.104 I.N.S.S. 13°	7,50	35,91			
359	Aux Alimentação		133,33						
362	Auxílio Saúde		66,67						
Total de proventos ->			2.275,02	Total de descontos ->			801,97		
Folha INSS ->	957,70	FGTS ->	957,70	IR ->	924,85	Rais ->	659,37	Líquido ->	1.473,05
13o. INSS ->	478,85	FGTS ->	20,90	IR ->	0,00			0,00	78,28

PROVENTOS				DESCONTOS		
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		957,70	37 Desc. Valor a Maior		236,29
359	Aux Alimentação		133,33	7.505 Resc. Desc. Adto 13°		457,95
362	Auxílio Saúde		66,67	9.101 I.N.S.S.		71,82
6.105	Rescisão Férias Prop	2,50	478,85	9.104 I.N.S.S. 13°		35,91
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		159,62			
7.005	Rescisão 13° Salário	1,00	478,85			

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	1	1	0	0	0	0	0
PROVENTOS	2.275,02	2.275,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	801,97	801,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	1.473,05	1.473,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	1.436,55	1.436,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. GFD Mensal	978,60	978,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	78,28	78,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	78,28	78,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Familia
			1.436,55				1.436,55	1.436,55		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
	107,73		287,31				14,36	83,29		
Total Segurados = 107,73										

INSS -> 492,69 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 492,69 (LIQ)

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 1 Ativos = 1 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 17/07/2024 Hora: 11:37:55

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		957,70
359	Aux Alimentação		133,33
362	Auxílio Saúde		66,67
6.105	Rescisão Férias Prop	2,50	478,85
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		159,62
7.005	Rescisão 13° Salário	1,00	478,85

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
37	Desc. Valor a Maior		236,29
7.505	Resc. Desc. Adto 13°		457,95
9.101	I.N.S.S.		71,82
9.104	I.N.S.S. 13°		35,91

RESUMO GERAL	FUNCIÓNARIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	1	1	0	0	0	0	0
PROVENTOS	2.275,02	2.275,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	801,97	801,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	1.473,05	1.473,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	1.436,55	1.436,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. GFD Mensal	978,60	978,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	78,28	78,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	78,28	78,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			1.436,55				1.436,55	1.436,55		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
107,73			287,31				14,36	83,29		
Total Segurados = 107,73										

INSS -> 492,69 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 492,69 (LIQ)

INSS Contábil-> 492,69 (BRUTO) - 107,73 (SEGURADOS) = 384,96

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 1 Ativos = 1 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.